

UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN

PORTARIA 052/2025 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 052/2025. Goianinha/RN, 21 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,5 (duas meia) diárias a Vereadora JULIANA MARIA BEZERRA BRAGA SILVA, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na cidade de João Pessoa-PB, conforme especificações a seguir:

Objeto do deslocamento: CARAVANA FEDERATIVA

Local de destino: Natal-RN

Período de afastamento: 04 a 05 de setembro de 2025.

Art. 2° - O beneficiário de que trata o art. 1° , desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8° da Resolução n° 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo efeitos a 02 de setembro de 2025

 $Registre-se, \ publique-se \ e \ cumpra-se.$

Goianinha/RN, 21 de setembro de 2025.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS - PRESIDENTE

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha **Código Identificador:** 28504343

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 21/10/2025. EDIÇÃO 126. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://diariooficial.uvern.com.br